

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2014 - VAGAS REMANESCENTES/ 2ª CHAMADA

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária / Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **1º semestre letivo de 2014**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: de **01 de julho de 2014**, das 8h às 12h.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e a ficha de disponibilidade de horário para execução da monitoria, na secretaria do CCSD, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada e outra voluntária por período letivo.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria.

3.2 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria:

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

3.3. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.3.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria

3.3.2. Maior número de créditos realizados

3.3.3. Maior idade.

4.0. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será apresentado em **01 de Julho de 2014 às 14:30 h**, em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no mural do CCSD. Assinatura do termo de compromisso dia 01/07/2014 às 15 h.

5.0. DAS VAGAS

CURSO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Ginástica Geral	Miguel Bortolini	1
Anatomia I	Romeu Paulo Martins	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Handebol	Sandro Melo	1
Ginástica Escolar	Miguel Bortolini	1
Treinamento Desportivo	Miguel Bortolini	1
Basquetebol	Flávia Fernandes	1
Teoria do Desporto	Rejane Pascoal	1
Cinesiologia	Patrícia Satrapa	1
Higiene	Polyana Caroline de lima	1
Atletismo I	Mauro José de Deus Moraes	1
Recreação	Norma Suely T. Lima	1
Psicologia Desportiva	João Gomes Jácome	1
Natação II	Jeane Maria Moura Costa	1
Ginástica Rítmica Desportiva	Angelita Pereira dos Santos	1
Futebol de Campo	José Aparecido dos Santos	1

Anatomia I	Romeu Paulo Martins	1
Estágio Curricular	Jaqueline Valente/Neméia Farias	1

CURSO DE ENFERMAGEM

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Enfermagem em Clínica Médico Cirúrgica II	Simone Perufo Opitz	2
Enfermagem em Centro Cirúrgico II	Patrícia Rezende do Prado	2
Enfermagem em atenção à Saúde da Mulher	Clisângela Lago Santos	1

CURSO DE NUTRIÇÃO

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Planejamento Físico de UAN	Tatiane Dalamaria	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Metodologia da Dança Escolar	Angelita Pereira dos Santos	1

7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

8.0. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9.0. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

10.0 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2014 será do dia 01/07/2014 ao dia 16/09/2014.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já prevista no Edital, até a data de 01 de julho. O professor deverá encaminhar e-mail ao CCSD comunicando a quantidade de mais vagas.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 30 de junho de 2014.